



Ministério da Saúde



ARS NORTE

Administração Regional
de Saúde do Norte, I.P.

COMUNICAÇÃO INFORMAÇÃO PARECER Nº 5 DATA: 13 Fev '09

DE: Comissão de Ética para a Saúde da ARS Norte

PARA: Conselho Directivo da ARS Norte

ASSUNTO: Resolução n.º 2 da CES

*Concordo -
2009.02.25*

A. Maciel Barbosa
Presidente do C. D.

Levo ao conhecimento desse Conselho Directivo o teor da Resolução aprovada por unanimidade na reunião de hoje da Comissão de Ética para a Saúde, solicitando o deferimento do exposto:

«A CES da ARSN, IP, por sua iniciativa, aprova a seguinte

Resolução n.º 2

Considerando que esta CES poderá e deverá relacionar-se com as CES dos hospitais tutelados pela ARSN, IP, e que haverá vantagens na troca de experiências e na cooperação interinstitucional, solicitamos ao Conselho Directivo autorização para promover uma reunião de todos os presidentes das CES, a ter lugar a breve prazo.

A ser autorizada, sugerimos que seja mandatado o presidente desta CES para promover as necessárias diligências à concretização dessa reunião de trabalho, onde possam participar outros membros das CES, até um limite de dois por comissão, e que a mesma tenha a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Ponto da situação relativa a cada CES presente na reunião.
- b) Debate sobre as possibilidades de cooperação interinstitucional.
- c) Programação de eventuais actividades conjuntas.»

À Consideração Superior

Rosalvo Almeida
Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN